

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 072/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de abril de 2011.

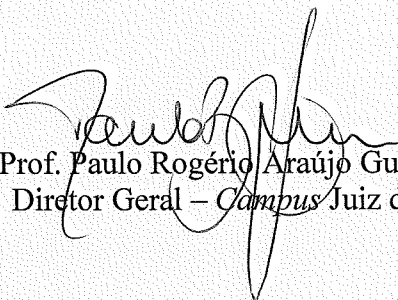
*Substitui membro da Subcomissão Própria
de Avaliação (SPA) do IF Sudeste MG -
Campus Juiz de Fora*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o disposto no artigo 20 do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, bem como o informado na Ata da 10ª reunião da Subcomissão Própria de Avaliação do IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR, na composição da Subcomissão Própria de Avaliação do IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, **AMÉLIA APARECIDA RIBEIRO ROCHA** (Curso de Licenciatura em Física - matrícula 102827S) por **WEINER ESMÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA** (Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - matrícula 111066) na representação do segmento discente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2011.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*